

PORTARIA Nº 663, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE REMATRÍCULAS,
NOVOS CADASTRO DE MATRÍCULAS ONLINE NA
REDE MUNICIPAL DE CAMPO VERDE/MT.**

Considerando a necessidade de fixar datas e dar publicidade ao processo de rematrículas e novos cadastros de matrículas em plataforma online conforme disposto no Decreto Municipal nº 30 de 2023;

Considerando a necessidade de otimizar e assegurar o atendimento nos estabelecimentos mais próximos à residência dos alunos(as) da rede municipal de ensino público conforme Portaria de Zoneamento nº 360 de 2023;

Considerando as deliberações registradas em ata nº. 1 de 2021 de reunião realizada com comissão conjunta formada por profissionais da educação, a Secretária de Municipal de Educação de Campo Verde, representantes da Assessoria Pedagógica do Estado, Conselheiros da Educação e demais;

Considerando as deliberações no Decreto Estadual nº. 723/2020, que em seu art. 3º estabelece a redução de oferta gradativa do ensino fundamental – anos iniciais.

SIMONI PEREIRA BORGES, Secretária Municipal de Educação de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Portaria nº. 356/21 e Lei Ordinária nº. 2.457/2019, anexos III e IV.

RESOLVE:



CIDADE EM *Transformação*

ARTIGO 1º - Estabelecer a abertura e publicar a datas de rematrículas para toda Rede Pública de Ensino Municipal de Campo Verde/MT em plataforma *online* no link <<https://cpv.mt.ed.omegaeducacional.com/>> entre os dias **16 de outubro de 2023 à 27 de outubro de 2023** em conformidade com o Decreto nº 30 de 2023.

I – Todas as Unidades Escolares Municipais devem dar publicidade e divulgar em todos os meios de comunicação entre escola e pais, para que todos realizem no período informado na presente portaria a rematrícula escolar de seus filhos.

ARTIGO 2º - Estabelecer a abertura e publicar as datas de novos cadastros de matrículas para o ano letivo de 2024 para Educação Infantil, etapa de BERÇÁRIO II – 1 ano, para toda Rede Pública de Ensino Municipal de Campo Verde/MT em plataforma *online* no link <<https://cpv.mt.mn.omegaeducacional.com/?modolu=Pré-matrícula>> entre os dias **01 de novembro de 2023 à 01 de dezembro de 2023** em conformidade com o Decreto nº 30 de 2023.

I – A Secretaria Municipal de Educação juntamente com a Administração do Município de Campo Verde realizará toda divulgação necessária em todos os meios de comunicação para dar publicidade a abertura de novos cadastros para o ano letivo de 2024.

ARTIGO 3º - Estabelecer a abertura e publicar as datas de novos cadastros de matrículas para o ano letivo de 2024 para as demais etapas da Educação Infantil – etapas MATERNAL I – 2 ANOS, MATERNAL II – 3 ANOS, PRÉ I – 4 ANOS E PRÉ II – 5 ANOS, para toda Rede Pública de Ensino Municipal de Campo Verde/MT em plataforma *online* no link <<https://cpv.mt.mn.omegaeducacional.com/?modolu=Pré-matrícula>> entre os dias **04 de dezembro de 2023 à 15 de dezembro de 2023** em conformidade com o Decreto nº 30 de 2023.

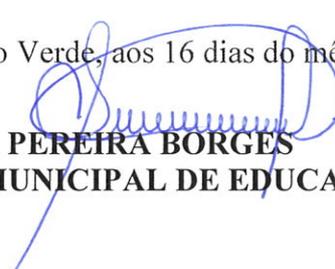
ARTIGO 4º - Para fins de organização, a abertura de novas matrículas para o ensino fundamental será divulgada em janeiro de 2024.

ARTIGO 5º - O cadastro de matrículas para o ano letivo de 2024 e a lista de espera seguirá de maneira ininterrupta conforme disposto no Decreto n 30 de 2023, a partir das datas divulgadas na presente portaria.

ARTIGO 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e retroagindo seus efeitos ao dia 16 de outubro de 2023.

Cumpra-se, registra-se e publique.

Campo Verde, aos 16 dias do mês de outubro de 2023.


SIMONI PEREIRA BORGES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO